



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSCL Nº 293, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração no plano de trabalho do Hospital Queluz referente a aplicação dos recursos oriundos da Resolução SESMG N.º 7.682 de 27 de agosto de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMSCL), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação da plenária na 386ª sessão ordinária,

CONSIDERANDO as competências conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Estado;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CMSCL Nº 255, DE 19 DE JULHO DE 2023, que aprovou o plano de trabalho da Sociedade Hospital Queluz para a utilização do saldo remanescente referente ao recurso da Resolução 7.682 de 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o documento emitido pelo Hospital Queluz, protocolado em 11 de setembro de 2024, no qual solicita a aprovação da alteração do plano de trabalho para a aplicação dos recursos no valor de R\$ 26.382,22, justificando a necessidade de readequação nas aquisições do projeto anteriormente apresentado;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO que, após avaliação da plenária, foi possível observar o alinhamento do projeto com o previsto nos atos normativos correlacionados, bem como a verificação das ações necessárias para a prestação dos serviços e a coerência com o tipo de atendimento;

RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração no plano de trabalho do Hospital Queluz para a utilização dos recursos provenientes da Resolução SESMG N.º 7.682/2021, no valor de R\$ 26.382,22.

Art. 2º Determinar a necessidade de prestação de contas da aplicação dos recursos, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 08 de outubro de 2024.

ROBERTO SANT'ANA LISBOA BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE